



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 105/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, Portaria MIDR nº 263 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30/2025.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo ao TED nº 105/2019, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional por meio da execução de obras civis de infraestrutura, fomento à sustentabilidade local, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e apoio a fiscalização e supervisão técnica e ações da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco”, visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 105/2019, no valor total de R\$120.021.930,37 (cento e vinte milhões, vinte e um mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Execução de obras civis de infraestrutura
- Aquisição de equipamentos e máquinas
- Doação de equipamentos e máquinas

CONTRATO - 3.222.00/2019 - Contratação para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em TSD de vias em municípios da área de atuação da Codevasf/3ª SR. Emitida nota de empenho nº 2019NE530853, no valor de R\$ 20.336.960,00, estando liquidada e paga R\$ 7.802.255,92, restando a liquidar R\$ 12.534.704,08, e a nota de empenho nº 2019NE530855, no valor de R\$ 5.084.040,00, a qual não teve nenhum valor liquidado. Situação: inexecução parcial dos serviços. Processo de aplicação de penalidade à contratada.

CONTRATO - 3.221.00/2019 - Contratação para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias em municípios da área de atuação da Codevasf/3ª SR. Emitida a nota de empenho nº 2019NE530851, no valor de R\$ 20.800.000,00, estando totalmente liquidada e paga, e a nota de empenho nº 2019NE530852, estando liquidada e paga R\$ 3.635.083,63, restando a liquidar R\$ 1.492.017,74. Situação: em execução com 96,59% de avanço.

CONTRATO - 3.205.00/2019 - Execução dos serviços necessários para a perfuração, montagem e instalação de 750 poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, perfuração e instalação de 25 (vinte e cinco) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, instalação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas e perfuração de 100 (cem) poços tubulares em área de rochas cristalinas em diversos Municípios inseridos na área de atuação da 3^a Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco. Emitida nota de empenho nº 2019NE530874, no valor de 26.000.000,00, estando liquidada e paga R\$ 25.987.183,23, restando a liquidar R\$ 12.816,77. Situação: em execução com 72% de avanço.

CONTRATO - 3.220.00/2019 - Execução dos serviços necessários à construção de pátios para múltiplos usos a serem executados em diversos municípios inseridos, na área de atuação da 3^a Superintendência Regional da Codevasf. Emitidas notas de empenho 2019NE530850, no valor de R\$ 1.867.840,50 (principal), estando totalmente liquidada e paga. E a nota de empenho 2019NE530859, no valor de R\$ 466.960,13 (aditivo), estando liquidado e pago o valor de R\$ 306.918,34, faltando liquidar R\$ 160.041,79. Situação: concluído com 100% de avanço.

CONTRATO – 3.214.00/2019 – Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos das mesorregiões do agreste, da mata, do sertão e do São Francisco Pernambucano, inseridos na área de atuação da 3^a Superintendência Regional da Codevasf. Emitidas notas de empenho nº 2019NE530828, no valor de R\$ 8.368.098,00 (principal), estando totalmente liquidada e paga. A nota 2019NE530829, no valor de R\$ 5.539.000,00 (aditivo), foi liquidada e paga o valor de R\$ 1.922.189,58 e cancelado R\$ 3.616.810,42. Situação: concluído com 89% de avanço.

CONTRATO – 3.245.00/2019 – Serviços de recuperação e manutenção de barragens, no quantitativo total de 28.916,78 m². Emitida nota de empenho nº 2019NE531006, no valor de R\$ 5.263.840,56, estando totalmente liquidada e paga. Situação: concluído com 100% de avanço.

CONTRATO – 3.241.00/2019 - Serviços de recuperação e manutenção de passagens molhadas, no quantitativo total de 21.370,26 m². Emitida nota de empenho nº 2019NE530998, no valor de R\$ 5.000.000,00, estando pago e liquidado o valor de R\$ 2.908.649,90, faltando liquidar R\$ 2.091.350,10. Situação: paralisado com 58% de avanço.

CONTRATO – 3.235.00/2019 – Execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto na Sede da 3^a/SR, no Depósito do CS-03 e em vias do Município de Petrolina, no estado de Pernambuco, área de atuação da 3^a Superintendência Regional da CODEVASF, para fixação de 20.000m² (vinte mil metros quadrados) de pavimento. Emitidas notas de empenho nº 2019NE530985, no valor de R\$ 4.864,91, que não foi liquidada e nem paga. E a nota de empenho 2019NE530995, no valor de R\$ 1.296.327,95, que não foi liquidada e nem paga. Situação: vencido com 0,00% de avanço.

CONTRATO – 3.186.00/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser executado nas dependências da 3^a Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho nº 2019NE530818, no valor de R\$ 496.587,18, estando liquidado e pago o valor de R\$ 446.529,36 e cancelado R\$ 50.057,82. Situação: concluído com 100% de avanço.

CONTRATO - 3.223.00/2019 - Execução dos serviços de topografia para apoio à fiscalização em serviços de engenharia realizados pela Codevasf, em municípios inseridos na área de atuação da 3^aSR no Estado de Pernambuco. Emitida nota de empenho nº 2019NE000026, no valor de R\$ 338.874,69, estando totalmente liquidada e paga. Situação: em execução com 81% de avanço.

ORDENS DE FORNECIMENTO: diversas OFs já foram liquidadas e pagas, porém as doações ainda não foram concluídas em sua totalidade.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO:

Tratam de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento da renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de máquinas e equipamentos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf – 3ª/SR.

Em uma região com forte cultura agrícola, a aquisição de tratores e implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Por sua vez os caminhões pipas tem um papel importante no que tange a distribuição de água nos períodos de estiagem, desta forma esses equipamentos vêm apoiar os municípios do semiárido pernambucano, em especial as áreas desprovidas de mananciais perenes que ao serem assolados por secas ficando sujeitas a carências hídricas, fato que nos últimos anos levou a decretação de sucessivos estados de emergência devido à estiagem prolongada.

Já as retroescavadeiras e as motoniveladoras são de grande utilidade para os municípios executar serviços desde limpeza de pequenos barreiros e aguadas, passando pela recuperação de estradas de acesso às comunidades e até mesmo escavação silos para as associações de produtores guardarem parte de sua produção nos momentos de inverno. Como pode ser observado, esses equipamentos são fundamentais para o desenvolvimento regional junto aos municípios para o desenvolvimento regional junto aos municípios da região.

Muito embora a Codevasf tenha sua história ligada ao homem do campo, nos últimos anos a empresa foi chamada para recuperar e implantar estradas e logradouros públicos através da pavimentação dessas estradas a muito esquecidas ou mesmo abandonada, para tanto a intervenção mediante a pavimentação de vias urbanas e rurais tem levado o desenvolvimento para muitas cidades pernambucanas.

Contudo a Codevasf não foge a suas origens e vem, nos últimos anos em Pernambuco, sendo o maior incentivador do empreendedorismo rural e agrícola no estado. A empresa vem trabalhando junto às associações de produtores e as prefeituras municipais, equipando as associações e os municípios, com isso provocando um incremento na produção e na rentabilidade do trabalho dos agricultores familiares e o fortalecimento da agricultura familiar no estado.

O atual cenário referente ao TED nº 105/2019 é que os recursos foram todos empenhados e as aquisições foram realizadas. As doações foram iniciadas e algumas obras já foram até concluídas, ocorre que algumas atividades precisam ser continuadas, pois em certos momentos as ações foram desenvolvidas de forma mais morosa em função da situação de pandemia que afetou o mercado como um todo, ou mesmo por demora na indicação dos beneficiários por parte dos parlamentares.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações (execução e conclusão de obras em andamento e doação de equipamentos) não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 24/06/2026.

O 1º Termo Aditivo assinado em 2020 alterou as naturezas de despesas e ajustou metas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de infraestruturas	Und.	1	103.853.480,56	103.853.480,56	24/12/2019	24/06/2026

Meta 2	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.	Und.	1	6.942.003,60	6.942.003,60	24/12/2019	24/06/2026
Meta 3	Aquisição de material e bens de consumo para manutenção: manejo hídrico e hidráulico; e, kits produtivos.	Und.	1	4.024.651,51	4.024.651,51	24/12/2019	24/06/2026
Meta 4	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	5.201.434,40	5.201.434,40	24/12/2019	24/06/2026
TOTAL				120.021.930,37			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	49.654.440,1:
2021	25.726.779,84
2022	12.359.168,00
2023	4.257.830,96
2024	1.398.738,78
2025	26.624.972,66
TOTAL	120.021.930,37

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	103.853.840,56
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	6.942.003,60
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Não	4.024.651,51
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	67.572,50
44.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	96.000,00

44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	916.011,87
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	1.301.189,86
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	2.820.660,47

12. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
 Diretor-Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 14:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, Secretário(a) Substituto(a), em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6022995** e o código CRC **C29899E4**.

